

DECISÃO COREN/PR Nº 038/2023 DE 25 DE AGOSTO DE 2023

Defere requerimento de remissão de anuidade por motivo de doença.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do COREN/PR;

CONSIDERANDO os Pareceres de remissão nº 07/2023, 05/2023, 08/2023 e 10/2023 emitidos pela ASSEJUR;

CONSIDERANDO deliberação da 721ª Reunião Ordinária de Plenário, de 11 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO as Resoluções Cofen nº 408/2011 e nº 434/2012;

CONSIDERANDO os Pareceres nº 267/2023, 083/2023, 214/2023 e 277/20223 Controladoria-Geral.


DECIDE:

Art. 1º Deferir o requerimento de Remissão de Anuidade do Processo Administrativo nº 474/2023 – referente as anuidades dos exercícios de 2020 a 2023, requerimento de Remissão de Anuidade do Processo Administrativo nº 264/2023 – referente a anuidade do exercício de 2023, requerimento de Remissão de Anuidade do Processo Administrativo nº 273/2023 – referente as anuidades dos exercícios de 2023 e requerimento de Remissão de Anuidade do Processo Administrativo nº 477/2023 – referente a anuidade do exercícios de 2023.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Encaminhe-se ao Departamento de Contas a Receber para providências;

Curitiba, 25 de agosto de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário